

Despacho n.º 20 356/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, homologo a nomeação dos representantes do Ministério da Defesa Nacional, a integrar a Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (CPEC), nos termos propostos pelo presidente desta Comissão referenciados no ofício P.º 10.30/07/50010, de 22 de Fevereiro de 2007, o major Carlos Manuel Tavares Simões e tendo como suplente o coronel Rodrigo Ramos de Almeida, substituindo assim o coronel João António Silveiras de Matos Carvalho.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Abril de 2007.

26 de Abril de 2007. — O Presidente, *José Manuel Amado da Silva*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais

Despacho n.º 20 357/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 6.º, n.º 2, e 9.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 40, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 59/2007, de 27 de Abril, delego, sem poderes de subdelegação, na subdirectora do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais, licenciada Maria Margarida Gomes Roxo, a coordenação geral dos assuntos que respeitem a Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Estratégia e a Direcção de Serviços de Ambiente.

2 — Delego ainda, na dirigente acima indicada, com poderes de subdelegação, a competência para assinar a correspondência e o expediente relativos às actividades que coordena.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido anteriormente praticados.

17 de Agosto de 2007. — O Director, *José Carlos Q. Pinheiro Henriques*.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação n.º 1774/2007

Considerando que a natureza diversificada das atribuições do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.) torna necessária a criação de unidades flexíveis que facilitem a coordenação do desempenho de tarefas específicas no âmbito das unidades orgânicas em que se inserem e principalmente nos serviços descentralizados;

Considerando que a Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, que aprova a organização interna e estrutura nuclear do IMTT, estabelece que, quando tal se justifique, podem ser criados núcleos ou subunidades orgânicas de nível III, não podendo o número destas unidades flexíveis exceder 24;

O conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), em reunião ordinária, realizada em 2 de Agosto de 2007, ao abrigo dos n.ºs 5 e 6 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, deliberou:

1 — Criar 21 núcleos de nível III enquadrados na Direcção de Serviços de Administração de Recursos e nas Direcções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve.

2 — Os núcleos ou subunidades orgânicas funcionam:

2.1 — Na dependência da Direcção de Serviços de Administração de Recursos:

- a) Núcleo de Recursos Humanos;
- b) Núcleo de Recursos Financeiros;
- c) Núcleo de Património;

2.2 — Na dependência da Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte:

- a) Núcleo de Actividades de Transporte;
- b) Núcleo de Veículos;
- c) Núcleo de Condutores;
- d) Núcleo de Fiscalização e Contra-Ordenações;

2.3 — Na dependência da Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro:

- a) Núcleo de Actividades de Transporte;
- b) Núcleo de Veículos;
- c) Núcleo de Condutores;
- d) Núcleo de Fiscalização e Contra-Ordenações;

2.4 — Na dependência da Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo:

- a) Núcleo de Actividades de Transporte;
- b) Núcleo de Veículos;
- c) Núcleo de Condutores;
- d) Núcleo de Fiscalização e Contra-Ordenações;

2.5 — Na dependência da Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo:

- a) Núcleo de Veículos e Condutores;
- b) Núcleo de Fiscalização e Contra-Ordenações;
- c) Núcleo de Arquivo Central e Histórico;

2.6 — Na dependência da Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve:

- a) Núcleo de Veículos e Condutores;
- b) Núcleo de Fiscalização e Contra-Ordenações.

3 — É ainda criado um Núcleo de Atendimento Público no âmbito territorial de Lisboa e Vale do Tejo.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1775/2007

Pela deliberação do conselho directivo n.º 68/2007, de 11 de Julho, homologada pelo Secretário de Estado da Segurança Social em 16 de Julho de 2007, foi nomeado director-adjunto de segurança social do Centro Distrital de Aveiro, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., Manuel Augusto Simões Ruivo.

20 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

Curriculum vitae**(Síntese de nota biográfica)**

Manuel Augusto Simões Ruivo, licenciado em Gestão Industrial e com pós-graduação em Gestão de Informação, pela Universidade de Aveiro, é especialista de informática, grau 3, nível 2, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Desempenhou, desde 1986, cargos técnicos, de chefia e dirigentes a vários níveis em instituições da segurança social e em órgãos e serviços do Estado. Foi responsável pelo Centro de Informática do Centro Regional de Segurança Social de Vila Real, entre 1986 e 1989. De 1990 a 1992, foi técnico superior de informática no Centro Regional de Segurança Social de Aveiro. Entre 1992 e 1994, foi o responsável pelo Centro de Informática da Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, S. A., regressando nessa data ao então serviço sub-regional de segurança social de Aveiro. Coordenou diversos grupos de trabalho e participou em inúmeras acções de formação na área da informática. Em 2001, foi nomeado em comissão de serviço director da Unidade Administrativo-Financeira do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, exercendo, em acumulação, a coordenação do Núcleo de Sistemas de Informação daquele Centro Distrital.

Despacho n.º 20 358/2007

Por meu despacho de 27 de Julho de 2007, proferido por delegação, Susana Pires Lourenço, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada definitivamente na categoria de técnico de 2.ª classe, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 20 359/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração a José Orlando Reis Pedreira Lima, assistente administrativo espe-